



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito perante o TCE/PE, que em atendimento a Resolução 147, de 01/12/2021, no seu **item 42**, informamos que inexistem Termos de Parcelamentos de Débitos relativos ao RPPS vigentes no exercício.

Carpina, 09 de março de 2022.

Ma^a Dolores Camarotti
Gestora

Maria Dolores Camarotti de Oliveira
Diretora Presidente IPMC
Mat. 6231-1